
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 004/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 004/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 26 de novembro de 2025.

RETIFICA O ATO DE PENSÃO Nº. 007/2025
CONCEDIDO AO SR. FRANCISCO
MANUEL DE ARAÚJO SILVA EM FACE DO
FALECIMENTO DO SR. CICERO CÉZAR
DA SILVA, EX SERVIDOR, CONFORME
DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação TCE 09231//2025 e o Despacho nº 58375/2025, proferido no Processo nº 12744/2025-3 do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2025, exarado no Processo nº 250412462025 – PREVIMIL, que determina a retificação do Ato de Pensão o qual não deveria constar o texto constitucional do art. 40, II, § 7º, com redação dada pela EC n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato de Pensão por Morte nº 007/2025, publicado em 15 de maio de 2025;

ONDE SE LÊ:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020 e § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

LEIA-SE:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020 e § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 - GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVERIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C30B17CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/12/2025. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>